

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO.....

EXTRATO

EXTRATO.....



AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA N.º 037/2026.

O Município de Cipó, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo de contratação direta realizada por meio da Dispensa nº 037/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS E EMISSÃO DE LAUDOS PERICIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS EM QUE O MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA, ABRANGENDO TODAS AS FASES DE LIQUIDAÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E RECURSOS PERTINENTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO, com fundamento no art. 71, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21, **em razão de fato superveniente devidamente comprovado, nos autos do Processo Administrativo nº 285/2026, tão logo o Termo de Referência seja devidamente ajustado, e retificado pelo setor competente, será instaurado um novo procedimento administrativo.** Demais informações poderão ser obtidas em <https://doem.org.br/ba/cipo> no setor de Licitações, situado na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP: 48.450-000 ou através do e-mail: dispensa.cipoqa@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó/Ba, 19 de agosto de 2026.



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2025 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 277/2025, celebrado com a empresa MADAI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.317.041/0001-16, para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir de 19/08/2026 e encerrando 16/04/2027, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21. Cipó/BA, 19 de agosto de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.